

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 3/2024, HOMOLOGA a decisão proferida pela Pregoeira, autorizando a prestação de serviços de recarga de toners para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

E R AGOSTINHO TECHNOLOGY - CNPJ: 43.855.807/0001-19, com o valor total de R\$ 23.996,60 (vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Areia Branca-RN, 02 de dezembro de 2024.

Renan de Lima Souza

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA

**Código Identificador:** 40477505

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024. EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>